



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



CONTRATO Nº 20240181

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240181, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VALCILENE DOS SANTOS PRIMO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 14.931.860/0001-53, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DARCI DE FRANCA RODRIGUES, Secretária Exec. Municipal de Educação, e do outro lado VALCILENE DOS SANTOS PRIMO, CNPJ/CPF 826.049.082-04, com sede na SITIO CEU AZUL, VILA NEREU, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a).VALCILENE DOS SANTOS PRIMO, portador do(a) CPF 826.049.082-04, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA S/N, DISTRITO NEREU ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU ?PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO ? SOME ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ? SEMED , que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Teermo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
169500	LOCAÇÃO DE IMÓVEL AV CASTANHEIRA DIST. NEREU	MES	12,00	1.200,000	14.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	14.400,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº IN005-2024.

AV 22 DE MARÇO

Valcilene dos Santos Primo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº IN005-2024 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE de nº IN005-2024.

3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AV 22 DE MARÇO

Valcilene dos Santos Primo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



- 4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor **Sr. WANDSON DE SOUSA SILVA** ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.9. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

AV 22 DE MARCO

Valdirene dos Santos Primo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

Valcilene dos Santos Primo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO atestar a execução do objeto do contrato.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

AV 22 DE MARCO

Valcilene dos Santos Primo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

DARCI DE FRANCA

RODRIGUES:17946158220

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de Fevereiro de 2024
Assinado de forma digital por DARCI
DE FRANCA

RODRIGUES:17946158220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53

CONTRATANTE

Valcilene dos Santos Primo

VALCILENE DOS SANTOS PRIMO

CPF 826.049.082-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor Contrato Administrativo nº 005/2019 SEMG. PARTES: Secretaria Municipal de Governo e Alter Serviços Eireli - ME. VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 28/02/2025. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) mensais. FUNDAMENTOS: arts. 57, II, § 2º e 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024 - SEMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Disponibilidade do Edital: 14/03/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 27/03/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/03/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240153 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM CONTRATADA(O): RONALDO CARDOSO PINHEIRO LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0302.041220004.2.014 Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 32.290,00 VIGÊNCIA: 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240154 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): RONALDO CARDOSO PINHEIRO LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1009.081220004.2.088 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 62.200,00 VIGÊNCIA: 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240155 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): RONALDO CARDOSO PINHEIRO LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 154.370,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1616.121220004.2.123 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 154.370,00 VIGÊNCIA: 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240156 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1009.081220004.2.088 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.375,00 VIGÊNCIA: 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240157 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1616.121220004.2.123 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.640,00 VIGÊNCIA: 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240162 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM CONTRATADA(O): M H P AMARO LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0302.041220004.2.014 Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 163.900,00 VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024

CONTRATO Nº: 20240163 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): M H P AMARO LTDA, CNPJ: 05.193.115/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 161.450,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1009.081220004.2.088 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 161.450,00 VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024

CONTRATO Nº: 20240164 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): M H P AMARO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 139.315,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1616.121220004.2.123 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 139.315,00 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2024

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240150 do PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023 cujo objeto versa sobre o registro de preços para a eventual prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: RONALDO CARDOSO PINHEIRO LTDA; C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16, com o valor total de R\$ 465.315,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quinze reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240151 do PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023 cujo objeto versa sobre o registro de preços para a eventual prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: M H P AMARO LTDA; C.N.P.J. nº 05.741.405/0001-02, com o valor total de R\$ 741.735,00 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240152 do PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.2023-00034, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023 cujo objeto versa sobre o registro de preços para a eventual prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.080.092/0001-20, com o valor total de R\$ 10.015,00 (dez mil, quinze reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230042 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA, CHAPAS E GRADES DE FERRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. O presente Termo Aditivo Nº 2023004201 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210240 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. O presente Termo Aditivo Nº 2021024005 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240176 - CARONA Nº ARP005/2024- Contratante: SECRETARIA DE EDUCACAO - Contratado: V. PEREIRA ROCHA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATRAVES DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240115, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE0044/2023-SRP. Vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 200.029,56 (duzentos mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 08/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240177 - CARONA Nº ARP005/2024- Contratante: SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB - Contratado: V. PEREIRA ROCHA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATRAVES DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240115, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE0044/2023-SRP. Vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 287.357,44 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 08/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240171 - INEXIGIBILIDADE Nº IN004/2024 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender a Secretaria Municipal de Saude. Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 06/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240181 - INEXIGIBILIDADE Nº IN005/2024 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado: VALCILENE DOS SANTOS PRIMO Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA S/N, DISTRITO NEREU ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Vigência: 04/02/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) - Data da Assinatura: 04/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240170 - INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2024 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS. Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 06/03/2024.

